

CONVOCATÓRIA

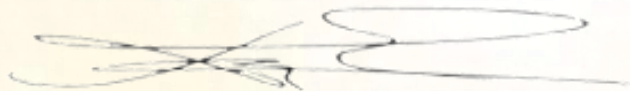
Nos termos do artigo 31.º, n.º 5 al. a) dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral da ADIC – Associação de Defesa do Idoso e da Criança de Vilarinho - Lousã, IPSS, para reunir em Sessão Ordinária, a realizar no próximo dia **22 de março de 2024, pelas 20:00 horas**, na sede do Clube Recreativo Vilarinhense, por razões de espaço e segurança, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciar e votar o relatório e contas da Direção e do parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 2023.
2. Autorizar a Direção a contrair empréstimos, nos termos do disposto no art.º 32.º, n.º 1, alínea g) dos Estatutos.
3. Deliberar sobre a aquisição onerosa e a alienação a qualquer título, de bens imóveis e de outros bens patrimoniais de rendimento ou de valor histórico ou artístico, nos termos do disposto no art.º 32.º, n.º 1, alínea h) dos Estatutos.
4. Autorizar a Direção a promover Projetos de Candidaturas no âmbito de Apoios Financeiros, tanto no que diz respeito à gestão corrente da Instituição, como para financiar eventuais obras de melhoramentos e/ou aquisição de novos equipamentos.
5. Outros assuntos de interesse para a Instituição.

Se, à hora acima indicada, não estiverem presentes mais de metade dos associados com direito a voto, nos termos do art.º 35.º, n.º 6, dos Estatutos, a Assembleia reunirá uma hora depois, com qualquer número de sócios presentes.

Vilarinho, 28 de fevereiro de 2024

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



(Alcides Emanuel da Silva Martins)